



## DECRETO Nº 003/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

**EMENTA:** Autoriza a realização de Seleção Simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal para diversas áreas da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** que em 30 de dezembro de 2019, face o disposto no Decreto Municipal Nº 027/2019, da mesma data, encerraram-se todos os contratos administrativos por necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), no julgamento do PROCESSO TCE-PE Nº 1855156-7, que apreciou as contratações temporárias na Prefeitura da Ilha de Itamaracá em 2018, apontou a necessidade inafastável de realização de Seleção Simplificada para novas contratações, em áreas da atividade-fim do município;

**CONSIDERANDO** que a renovação de contratações temporárias é imprescindível à não interrupção dos serviços públicos municipais, em especial nas áreas de educação, saúde e outras áreas estratégicas; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Lei Municipal Nº 1.146/2010 autoriza, em casos como os ora especificados, a contratação temporária por excepcional interesse público por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada, face o disposto nos incisos II e V do art. 1º, da Lei Municipal Nº 1.146/2010, a realização de Seleção Simplificada, para contratação de pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público, nas áreas de educação, saúde e outras áreas estratégicas da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá.



**Art. 2º.** Fica criada uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta pelos seguintes servidores municipais:

EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA (Secretário de Administração) – Presidente

GILDO PESSOA DE SANTANA JÚNIOR (Secretário de Educação) – Membro

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO (Secretária de Saúde) – Membro

GIOVANA MARIA GOES UCHOA CAVALCANTI BARBOSA (Secretária de Políticas Sociais) – Membro

**Parágrafo único.** A Comissão criada por este artigo exercerá suas atividades sob a supervisão da Procuradoria Geral e da Controladoria Interna do Município, competindo aos seus integrantes, entre outras atribuições: elaborar o edital; receber e analisar a documentação apresentada; avaliar e julgar o cumprimento das etapas do processo seletivo, por parte dos candidatos; publicar a relação dos aprovados; analisar e decidir sobre os recursos que lhes forem apresentados; publicar suas decisões, em face dos recursos; e encaminhar o resultado final da Seleção ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para homologação.

**Art. 2º.** O Edital da Seleção Simplificada de que trata este Decreto deverá ser publicado até 31 de janeiro de 2020, e todas as etapas do processo seletivo deverão estar concluídas até 28 de fevereiro de 2020, de modo que todos os selecionados iniciem suas atividades funcionais, no âmbito desta Prefeitura Municipal, a partir de 02 de março de 2020.

**Parágrafo único.** Os contratos celebrados, a partir da presente Seleção Simplificada, reger-se-ão pelas normas de Direito Administrativo e encerrar-se-ão em 31/12/2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 13 de janeiro de 2020.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**

**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**